



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 673/2017

Construção de uma sala de aula e ampliação do refeitório no CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de uma sala de aula e ampliação do refeitório e outras melhorias necessárias no CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

O Centro Municipal de Educação Infantil Fani Matilde Bilibio é uma importante conquista para o Distrito de Vila Nova, cuja obra vinha sendo aguardada há muito tempo pelos moradores daquele Distrito, visto que os pais que não contavam com um local adequado para deixar seus filhos durante o trabalho.

Atualmente o referido centro atende inúmeras crianças diariamente com a faixa etária de zero a cinco anos, proporcionando uma educação infantil de qualidade, independentemente de sua origem social, trazendo novas oportunidades e uma perspectiva promissora de acesso ao ensino profissional e superior.

Foi realizada uma reunião com a Secretária da Educação e a Diretora do CMEI, onde foi constatado que, apesar dos atendimentos, a fila de espera por vaga acompanha uma crescente, sendo que o local necessita desta adequação, a fim de não gerar um tumulto. Concluindo ser esta adequação primordial para o bom funcionamento do CMEI e para atender melhor a demanda da população.

Finalmente, reitera-se que o ônus ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação, segurança e bem-estar oferecidos às crianças e profissionais da educação desta instituição de ensino.

SALA DAS SESSÕES, 5 de julho de 2017.

RENATO REIMANN